



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano 1

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 138/2017  
DE 04 DE ABRIL DE 2017**

"Exonera, a pedido, a Servidora, Maria José de Andrade, do Cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 363/1998, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se á: a pedido ou de ofício".

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a partir de 29 de março de 2017, a Servidora, Maria José de Andrade, matrícula nº 562, do Cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 40, I, da Lei Municipal nº 363/1998, Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Antas.

**Art. 3º** - Este Decreto em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE ABRIL DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



**PORTARIA Nº 139/2017**

**DE 04 DE ABRIL DE 2017**

“Nomeia o servidor Carlos Eugênio Oliveira de Andrade para a função de médico autorizador”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo NOB/SUS 01/1996 e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor Carlos Eugênio Oliveira de Andrade, para exercer a função não remunerada de Médico Autorizador, na forma determinada pela NOB/SUS 01/96.

**Art. 2º** - Este Decreto em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE ABRIL DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 140/2017

DE 05 DE ABRIL DE 2017

"Exonera Servidora e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora **MARIA CARINA MATOS CASTRO CLÍMACO**, do cargo de **Diretora Escolar**, da **Escola Municipal de Educação Infantil Eraldo Tinoco**, situada no Município de Antas/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE ABRIL DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 141/2017**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000037

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



DE 05 de ABRIL de 2017

"Nomeia a Servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **Diretora Escolar**, da **Escola Municipal de Educação Infantil Eraldo Tinoco**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **NOELIA MAXIMO DE CARVALHO** será, para exercer o cargo de **Diretora Escolar**, lotada na **Escola Municipal de Educação Infantil Eraldo Tinoco**, situada no Município de Antas/BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da Servidora com o símbolo CCE-6, em conformidade com a Lei Nº 599/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE ABRIL DE 2017.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74